

Saulo Boromano

aut. 151/2019

Proj. 194/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.229

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE JOSÉ ARTHUR CABRAL
DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de **JOSÉ ARTHUR CABRAL DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal